



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 235/2025  
Gabinete da Presidência

Aracruz, 27 de maio de 2025.

À Senhora  
ETIENNE COUTINHO MUSSO  
Vereadora da Câmara Municipal de Aracruz  
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro  
29190-062 Aracruz/ES

**Assunto: Informa Projetos de Lei com parecer contrário da Comissão de Justiça.**

Senhora vereadora,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho apresentar a relação de Projetos de Lei de sua autoria que recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

**1 - Projeto de Lei nº 044/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos nas vias públicas no âmbito do Município de Aracruz/ES e dá outras providências.

**Parecer:** Opina pela inconstitucionalidade da proposição, considerando que Projeto de Lei nº 044/2023 padece de vício de iniciativa, viola a separação dos poderes e vulnera o princípio do equilíbrio econômico dos contratos.

**2 - Projeto de Lei nº 069/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Município de Aracruz/ES.

**Parecer:** Opina pela inconstitucionalidade da proposição, considerando que Projeto de Lei nº 069/2023 vulnera o ordenamento jurídico (art. 61, § 1º, CF/88) e o princípio da separação dos poderes.

Informo que os Projetos de Lei acima serão incluídos em Pauta para votação na próxima Sessão Ordinária do dia 02/06/2025. Por isso, informo que Vossa Excelência poderá requerer vistas para nova análise ou encaminhar à Presidência a solicitação de arquivamento antes que os projetos sejam relacionados para votação.

Atenciosamente,

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

*Recebida 29/05*  
*[Assinatura]*

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300310037003400540052004100  
Autenticar documento em <https://aracruz.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300310037003400540052004100  
Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330003000340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **28/05/2025 16:16**

Checksum: **334C7F2F4A96913BC1B6815EC963C4D2C6F04353A5DD403169E48B566934C62F**

Solicito que o PL 691/2023 não seja incluído  
na próxima pauta para melhor análise.

29/05/2025

Blumf.

